



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Objeto: Locação de Palco 10x8m e Som para Natal e Ano Novo

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de estrutura de palco, som e iluminação para a realização dos eventos comemorativos de Natal e Réveillon promovidos pela Administração Municipal.

O evento de Natal, programado para o dia 21 de dezembro de 2025, contará com apresentações culturais e artísticas voltadas à valorização das tradições natalinas e à integração da comunidade local.

Já a festividade de Ano Novo, prevista para o dia 31 de dezembro de 2025, requer estrutura completa de palco e sistema de sonorização, garantindo segurança, visibilidade e qualidade técnica adequadas para as apresentações musicais e para o público presente durante a virada do ano.

A contratação visa assegurar as condições técnicas e operacionais necessárias à execução dos eventos, que integram o calendário oficial de festividades do Município, promovendo lazer, cultura e fortalecimento do turismo local.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Municipal, munícipes, turistas.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a contratação dos serviços de locação de palco e som, espera-se garantir a realização adequada, segura e de qualidade dos eventos de **Natal (21 de dezembro)** e **Réveillon (31 de dezembro)**, proporcionando infraestrutura técnica compatível com as necessidades das apresentações programadas.

Os resultados esperados incluem:

- **Suporte técnico eficiente**, assegurando o bom desempenho dos equipamentos durante todo o evento;
- **Melhoria da experiência do público**, por meio de estrutura moderna, segura e visualmente atrativa;
- **Valorização dos artistas locais** e fortalecimento das manifestações culturais;



- **Promoção do lazer, integração social e estímulo ao turismo local;**
- **Imagem positiva da Administração Municipal**, mediante a organização de eventos de qualidade, que promovam a cultura e o convívio comunitário.

A execução satisfatória deste contrato contribuirá diretamente para o sucesso das festividades e para o fortalecimento da agenda cultural do Município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	PALCO 10X8 M	Locação, montagem e desmontagem de 01 (um) palco em estrutura de alumínio Q30, com dimensões de 10m de frente por 8m de profundidade e pé-direito mínimo de 7m, dotado de cobertura em Box Truss de alumínio estrutural, no formato duas águas ou redondo, conforme necessidade técnica e condições do local. A estrutura deverá ser composta por módulos de Box Truss Q30 (alumínio de alta resistência), interligados por pinos e travas de segurança, garantindo estabilidade e integridade durante todo o período de utilização. O piso do palco será em estrutura metálica com compensado naval antiderrapante, na cor preta, com altura mínima de 1,20m e máxima de 2,00m em relação ao solo, conforme nivelamento do terreno. A base deverá contar com sapatas ajustáveis e travamentos laterais, garantindo estabilidade e segurança estrutural. A cobertura será confeccionada em Box Truss de alumínio Q30, com formato duas	DI	2



		águas ou redondo, e lona de PVC antichama, impermeável e com proteção anti-UV, devidamente tensionada com cintas e cabos de aço galvanizado. A estrutura deverá garantir resistência a ventos de até 80 km/h e inclinação suficiente para o escoamento de águas pluviais. O fechamento lateral e de fundo deverá ser realizado em lona PVC preta antichama, substituindo o uso de sombrite, com fixação segura à estrutura metálica. A lona deverá possuir certificado de tratamento antichamas, conforme Instrução Técnica nº 10/2019 do Corpo de Bombeiros. O palco deverá possuir duas escadas laterais com corrimãos em ambos os lados e degraus antiderrapantes, fixadas à estrutura principal. Deverá conter guarda-corpos nas laterais e parte posterior, com altura mínima de 1,10m, além de rodapés de contenção de 20 cm, evitando a queda de objetos. Todos os materiais devem ser montados de forma a garantir segurança aos artistas, técnicos e equipe de apoio, observando as normas NR-18 e NR-35 (trabalho em altura). Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento. O palco deverá conter 02 (duas) asas de PA, em estrutura Q30 de alumínio, alinhadas lateralmente ao palco, com pé de sustentação dimensionado para suportar o sistema de som (caixas line array, sombrites e acessórios). Deverá conter área de serviço coberta de no mínimo 3m x 3m, com fechamentos laterais em lona PVC preta antichama, destinada ao uso técnico e operacional.		
--	--	---	--	--



		O palco deverá ser instalado CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
2	SOM	Sistema P.A. • 12 (doze) Caixas acústicas de 02 ou 03 vias multi-amplificadas sistema Line-Array (arranjo vertical) com resposta de frequência de 200hz a 18khz, com potência mínima total por caixa de 1200W Rms: - Altas frequências: no mínimo 01 driver titânio ou neodímio 3" (200W); - Médias altas: no mínimo 02 alto-falantes de 8" ou 10" (300W); - Baixas frequências: no mínimo 02 alto-falantes de 12" ou 15" (400W cada); - Cobertura Horizontal mínima de 110°. (Referência: DAS, JBL, ElectroVoice, QSC ou similar igual ou de melhor qualidade). • 12 (doze) Caixas Acústicas Subgraves, com resposta de 40hz a 200hz cada uma, compostas por no mínimo 02 alto-falantes de 18" ou 21", com potência admissível de 1200W/rms cada caixa. • 01 (um) Sistema Front-fill composto por no mínimo 04 gabinetes trapezoides ou Line-array, full-range de no mínimo 850W de potência cada. • 01 (um) Sistema de amplificação para P.A., composto por amplificadores de potência classe AB, D e H, com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites. • 01 (um) Sistema completo de suportes e acessórios necessários para fixação dos gabinetes no sistema Fly P.A incluindo talhas manuais e/ou elétricas com capacidade de sustentação adequadas ao peso dos gabinetes. • As ferramentas de fly das caixas deverão ser integradas aos gabinetes e devem permitir possibilidade de ajuste de	SV	1



		angulação da cobertura vertical de 0 a 15 graus em passos de 2,5 graus. Console Mixer para P.A. • 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders físicos deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32 bit,sampling rate 48khz, com phantom power, insert, filtro passa alta, 08 GEQinternos;04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI, ou similar de igual ou melhor qualidade). Periféricos para Sistema de P.A • 01 (um) Processador crossover estéreo Digital de 04 vias, com entradas e saídas balanceadas, com presets dedicados ao sistema de P.A e ser utilizado. (Referências: DBX, ou similar de igual ou melhor qualidade). • 01 (um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava (31 bandas). • 01 (um) Aparelho CD Player, suporte USB/MP3- com visor de indicação de faixa e tempo. • 01 (um) Computador Notebook com interface AD/DA com software de gravação e reprodução de arquivos de áudio. Console Mixer para monitor • 01 (um) console mixer digital com 48 canais de entrada microfone/linha sendo que o número de faders deverá ser de no mínimo 26, com processamento interno de 32bit, sampling rate de 48khz, com phantom power, insert, filtro passa altas, 08GEQ internos. Mínimo de 12 auxiliares (mix bus), 02 equalizadores paramétricos por canal,04 processadores de efeitos e processadores de dinâmica endereçáveis. (Referências: Yamaha M7CL, TF5, Venue Avid, Soundcraft SI,ou similar ou de melhor qualidade).		
--	--	---	--	--



		Periféricos de Monitor • 01(um) crossover Digital estéreo 03 ou 04 vias, 03 (três) equalizadores de 1/3 de oitava (31bandas). • 04 (quatro) sistemas de monitoração pessoal (in ar) sem fio, compostos cada um por um transmissor com 2 ou mais frequências de transmissão, um receptor tipo body-pack com grampo para cinto e controle de volume e um fone de ouvido interno, dinâmico, com resposta de 22hz a 17.5khz, conector P2. (Referência: Shure pSM600 com fone de SCL3 ou E3 ou similar ou de melhor qualidade). • 06 (seis) sistemas de monitoração pessoal (in ear) com fio, compostos cada um por um amplificador de fones com controle individual de volume (power-click ou similares) e um fone de ouvido estéreo profissional do tipo porta-pro ou similar. • 12 (doze) monitores com resposta de 40Hz a 16KHz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1KHz a 16KHz, na seção de médios-agudos e potência admissível de 50 watts/rms. • 02 (dois) conjuntos de Side Fill, cada um composto por 01 gabinete para graves e 01 gabinete para graves médios, médios - agudos, com potência de mínimo 850W para caixa de médios/agudos e de 1200W para caixas de graves. • Sistema de amplificação de monitores Side Fill composto por amplificadores de potência, na razão de um canal de amplificação para cada monitor e para cada via do sode-fill; equipados com sistema Auto-Ramp, proteção contra altas temperaturas, curto-circuito, sobrecarga e tensão DC na saída, anticlipping e limites. O posicionamento dos monitores e o direcionamento das vias do sistema de		
--	--	---	--	--



		monitor deverão seguir ao Rider Técnico específico do evento. Microfones • 05 (cinco) Microfones Sem-Fio, transmissão em UHF, diversity (capsula tipo Beta 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Configuração mínima: Microfone dinâmico cardioide ou supercardioide. Alimentação por pilhas AA ou bateria 9V. Frequência portadora na faixa de transmissão UHF, Sistema de recepção do sinal por 02 antenas operando em modo Diversity. Possibilidade de seleção de pelo menos 08 canais de frequência. Referências: Shure SM58(microfone) e PGX (sistema wireless) AKG D5(microfone) e WM8450 (sistema wireless) ou Sennheiser MD835 (microfone) e em100 G2 (sistema wireless). • 01 (um) Microfone dinâmico de diafragma grande (Beta 52, RE-20, D112 ou similar de igual ou melhor qualidade). • 08 (oito) Microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipo Sm 57, Beta 56,418,421 ou similar de igual ou melhor qualidade). • 06 (seis) Microfones Condensadores (tipo Sm81, C-460, KM-100 ou similar igual ou de melhor qualidade). • 04 (quatro) Microfones Condensadores Supercardiodes, em tamanho reduzido, para instrumentos de sopro (Referências: SM98 com presilha ou similar de igual ou melhor qualidade). • 12 (doze) Microfones de voz (Dinâmico Cardioide tipo Sm 58 ou similar de igual ou melhor qualidade). Deverão ser utilizados de uso profissional em excelente estado de funcionamento e de conservação, ou seja, não poderão estar danificados, enferrujados, quebrados ou apresentarem funcionamento anormal as especificações de um equipamento em perfeito estado de funcionamento.		
--	--	---	--	--



		BACKLINE A. 01 (um) amplificador para guitarra/violão, (válvula 6l6 ou EL34) com no mínimo 120watts/rms, com dois falantes de 12 polegadas, efeitos internos reverb e distortion e equalizadores três bandas (jazz chorus, twin reverb ou similar de igual ou melhor qualidade). MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO; B. 01 (um) amplificador de guitarra/violão de 100watts, composto por conjunto cabeçote valvulado com 4 bandas de equalizadores e caixa com 4 alto falantes de 12 polegadas (JCM900 OU SIMILAR). MODELOS E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO; C. 01 (um) amplificador para contra baixo do tipo combo- cabeçote 500w em 4ohms/350w 8ohms, inputs ativo e passivo, equalizador, controle de compressão, low pass,high pass, master volume, saídas direct ou xlr balanceada, 01 caixa com 08 falantes de 10 polegadas (Ampeg, GK ou similar de igual ou melhor qualidade). MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM O RIDER TÉCNICO DO EVENTO; D. 01 (uma) bateria acústica completa composta por bumbo de 20" a 22", tons de 10", 12",14" e 16", estante de caixa, estantes de pratos, banco e máquina de chimbau. MODELO E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DO EVENTO; E. 02 (dois) praticáveis para bateria, tamanho de 2 metros de comprimento, por 1 de largura, 30cm de altura, carga máxima de 1500 quilos (Referência: rosco, feeling ou similar ou melhor qualidade). ACESSÓRIOS A. 12 (doze) direct Box (D.I) sendo pelo menos 06 ativos; B. 24 (vinte e quatro) pedestais modelo girafa (curto e longo);		
--	--	---	--	--



		C. 12 (doze) garras lp (clamp) para Microfones; D. 48 (quarenta e oito) cabos vias balanceadas com comprimento mínimo de 40 metros para via de P.A e 15 metros para via de monitor; E. 03 (três) subs-snake com no mínimo 12 canais cada, 10 de comprimento e pinos XLR; F. 15 (quinze) cabos p10/p10, com 5 metros; G. 02 (dois) cabos p2/p10, com no mínimo 1,5 metros; H. 06 (seis) extensões de energia para o palco em 127v, com 15 metros de cada, PP3X 2,5mm, com tomadas NBR 10A 2P+T; I. 06 (seis) réguas de energia (filtro de linha) para o palco, com tomadas 2P+T CORRENTE máxima 10ª; J. Cabos suficientes para interligar todo o sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima; K. 01 (um) MAIN POWER de dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas da ABNT; L. 01 (um) cabo de A/C, antichamas, de no mínimo 50 metros de comprimento para ligar o sistema a fonte de energia elétrica, seja quadro de energia, seja grupo gerador de energia. A contratada se responsabiliza em usar a bitola correta necessária por fase para executar a ligação; M. 30 (trinta) metros de protetor de cabos (passa cabos) para proteção e organização de cabos, com carga admissível de 32 toneladas, fabricado em poliuretano, preto e amarelo, 5 vias, sistema de rampa com tampa de abertura rápida, isolante, antiderrapante, totalmente modular; N. Pilhas e/ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento;		
--	--	---	--	--



		O. Todos os demais cabos, adaptadores e acessórios necessários para o bom funcionamento do sistema. EQUIPE TÉCNICA A. 02 (dois) Postos de operadores técnicos de som (P.A. / MONITOR); B. 01 (um) Posto técnico de palco (roadie); C. 01 (um) Posto de assistente. <u>OPERADOR DE SOM</u> Operador técnico apto para instalar e operar equipamentos de sonorização profissional com experiência, devendo realizar passagem de som das bandas, regular o som dentre outros serviços correlatos. Os itens deverão estar em perfeito estado para uso. Deverá ser instalada CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.		
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCO 10X8 M	R\$ 9.830,77	R\$ 19.661,53
2	SOM	R\$ 11.437,50	R\$ 11.437,50

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Durante todo o período de execução dos eventos, a empresa contratada deverá garantir o pleno funcionamento e a segurança de todos os equipamentos e estruturas locadas, responsabilizando-se



pela instalação, operação, manutenção e eventuais substituições imediatas de itens que apresentem falhas ou defeitos.

A contratada deverá manter técnicos e operadores qualificados presentes no local durante as montagens, testes e apresentações, assegurando suporte técnico contínuo e pronto atendimento a quaisquer intercorrências.

A garantia de funcionamento compreende todo o período desde a montagem até a desmontagem completa das estruturas, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional em caso de necessidade de reparo, troca ou substituição de equipamentos.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

O agrupamento dos itens referentes a **som e operador técnico** justifica-se pela interdependência operacional entre esses serviços e pela necessidade de integração técnica e sincronização dos equipamentos durante os eventos.

A contratação conjunta de uma mesma empresa para fornecer o sistema de som, iluminação cênica e o operador responsável garante maior eficiência na montagem, ajustes e operação, evitando incompatibilidades técnicas entre equipamentos e falhas durante as apresentações.

Além disso, a execução por uma única empresa facilita a comunicação, a logística e a responsabilidade técnica, otimizando o tempo de montagem e desmontagem e assegurando melhor qualidade no resultado final do evento.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

Além das exigências previstas na minuta de edital padrão, a empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de palco, som e iluminação, apresentando:



- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços similares em eventos de porte compatível;
- Responsável técnico legalmente habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no caso de profissional vinculado ao CREA, ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), no caso de profissional vinculado ao CAU, abrangendo a montagem e segurança da estrutura de palco;
- Comprovação de regularidade dos equipamentos e estruturas, obedecendo às normas técnicas de segurança elétrica, estrutural e de prevenção contra incêndios;
- Equipe técnica qualificada, incluindo operador de som e técnico de iluminação, devidamente treinados para atuar durante os eventos.

Essas exigências têm como objetivo garantir que a empresa possua as condições técnicas, a experiência e a responsabilidade profissional necessárias para assegurar o pleno funcionamento e a segurança do palco, som e iluminação durante as festividades de Natal (21 de dezembro) e Réveillon (31 de dezembro).

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

Além das obrigações previstas na minuta de contrato padrão, a empresa contratada deverá cumprir as seguintes condições específicas relacionadas à execução do objeto:

- Fornecer, montar, operar e desmontar toda a estrutura de palco, sistema de som e iluminação, conforme as especificações técnicas e cronograma definidos pela Administração Municipal;
- Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente à montagem, estabilidade e segurança da estrutura do palco, devidamente assinada por profissional habilitado junto ao CREA ou CAU;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada durante todas as fases — montagem, testes, apresentações e desmontagem —, incluindo operador de som e técnico de iluminação;
- Manter um responsável técnico no local durante o evento, com autoridade para adotar medidas imediatas em caso de falha, risco ou necessidade de ajuste técnico;
- Fornecer todos os cabos, conectores, suportes, extensões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos contratados;



- Zelar pela integridade física do público, dos artistas e da equipe técnica, adotando todas as medidas preventivas de segurança.

Essas obrigações visam assegurar a segurança, eficiência e qualidade técnica dos serviços prestados, garantindo a realização adequada das festividades de Natal (21 de dezembro) e Réveillon (31 de dezembro).

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

O local de realização dos eventos **Natal (21/12/2025)** e **Réveillon (31/12/2025)** será **definido posteriormente pela Secretaria demandante**, conforme programação oficial da Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme o seguinte cronograma:

Especificações para o Natal

- **Dia 20/12/2025:** montagem das 8h às 12h;
- **Dia 21/12/2025:** realização do evento (diária);
- **Dia 22/12/2025:** desmontagem das 8h às 12h.

Especificações para Réveillon

- **Dia 30/12/2025:** montagem das 8h às 12h;
- **Dia 31/12/2025:** realização do evento (diária);
- **Dia 01/01/2026:** desmontagem das 8h às 12h.

8. PAGAMENTO DO OBJETO



8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 MÊS

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Cintia Tomie Suguino

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Clayton Luiz Freire de Lima

São Bento do Sapucaí, 18 de novembro de 2025

Cintia Tomie Suguino
Responsável pelo Termo de Referência